



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO

88 /2026

AUTOR(A): *NEGO BOM*

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURAR QUE SEJA REALIZADA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM CHAFARIZ COMUNITÁRIO NO LOTEAMENTO PARQUE IPIRANGA.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação Nº 88 de 2026

Vereador Jose Pereira Da Silva

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através Secretaria Municipal de Infra-estruturar que seja realizada a implementação de um chafariz comunitário no loteamento Parque Ipiranga,

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria Municipal de Infra-estruturar que seja realizada a implementação de um chafariz comunitário no loteamento Parque Ipiranga, especificamente nas proximidades da residência do senhor João da Rosa, localizada na Avenida Central, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à necessidade dos moradores do loteamento Parque Ipiranga, que enfrentam dificuldades relacionadas ao acesso à água em determinados períodos. A instalação de um chafariz comunitário nesse ponto estratégico contribuirá significativamente para garantir o abastecimento básico da população local, beneficiando diversas famílias que residem nas proximidades.

Além disso, a escolha do local, nas proximidades da residência do senhor João da Rosa, na Avenida Central, se justifica por ser um ponto de fácil acesso para os moradores da comunidade, facilitando a utilização do equipamento público e promovendo melhores condições de vida para a população

Pindoretama/CE, 16 de março de 2026.

Jose Pereira da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.